



# Troféu D Pedro V

28 e 29 de Setembro de 2024

## Anúncio de Regata

A **Associação Naval de Lisboa (ANL)** estabelece este Anúncio de Regata, para a realização do **Troféu D Pedro V**, para todos os barcos de Cruzeiro, nas classes **ORC**, em **Double Handed** e **Tripulação Completa** e **ANC** em **Dois Tripulantes** e **Tripulação Completa** que será disputado nos dias **28 e 29 de Setembro de 2024**, no campo de regata entre a **ponte Vasco da Gama**, **Meco** e **Cascais** num percurso *Offshore*.

### 1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com:
  - 1.1.1. as “regras”, tal como definidas nas **Regras de Regata à Vela (RRV)** e as suas **prescrições pela FPV**;
  - 1.1.2. o **Regulamento Desportivo** da Federação Portuguesa de Vela (FPV);
  - 1.1.3. o **Regulamento da Classe ANC**, para os barcos inscritos em ANC;
  - 1.1.4. o **Regulamento ORC Rating Systems**, para os barcos inscritos em ORC;
  - 1.1.5. o regulamento de segurança, **Offshore Special Regulations (OSR)** da World Sailing (WS) - a prova é classificada como **Categoria 4**.
- 1.2. Quando em conflito, o **Suplemento das IdR (S-IdR)** prevalece sobre as **Instruções de Regata (IdR)** e **Anúncio de Regata (AdR)** alterando a RRV 63.7.

### 2. PUBLICIDADE

- 2.1. De acordo com o **Regulamento 20 da WS, Código de Publicidade**, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.
- 2.2. É exigida a **licença de publicidade da FPV** a todos os barcos que a apresentem, de acordo com os Regulamentos da FPV.

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ANC**, com certificado válido **com data de emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
- 3.2. Divisões **A, B, D e E - em tripulação completa** ou **dois tripulantes**
- 3.3. A Prova estará aberta a barcos da **Classe ORC**, com certificado válido **com data de emissão anterior a 48 horas antes do início da prova** nas seguintes divisões:
  - 3.3.1. **ORC A** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL  $\geq 9.900$ ;
  - ORC B** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL  $< 9.900$  e  $> 8.800$ ;
  - ORC C** – barcos com certificado de medição ORC, com CDL  $< 8.800$ ;
  - ORC SB** – barcos com certificado de medição ORC na categoria Sportboat;

**Em dois tripulantes (Double Handed) ou Tripulação Completa (Standard ou Non-Spinnaker)**
- 3.3.2. **Barcos que pretendam competir usando outro certificado que não o Standard** (ou Tripulação Completa) deverão inscrever-se **indicando o certificado com que competirão**

**48 antes do início da prova**, aos barcos que apenas tenham um tipo de certificado emitido - Double Handed ou Non Spinnaker - esta regra não se aplica.

## 4. TAXAS DE INSCRIÇÃO

4.1. Serão requeridas as seguintes taxas de inscrição:

Classes / Divisões	Sócios ANL, CNC ou CNA	Não Sócios
ORC ou ANC / 2 Tripulantes	20€	30€
Ambas / 2 Tripulantes	30€	50€
ORC ou ANC / Trip Completa	25€	30€
Ambas / Trip Completa	40€	50€

4.2. O pagamento das Taxas de Inscrição deverá ser feito por transferência bancária para:

4.2.1. IBAN ANL – PT50 0033 0000 0000 5873 2540 5

## 5. PROGRAMA

5.1. Programa das regatas

Data   Hora	Classes/Divisões	Acontecimento
28 de Setembro   1000	Todas/Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia
29 de Setembro   1000	Todas/Todas	Sinal de Advertência da 1ª largada do dia

5.2. Estão previstas a realização das seguintes regatas:

Data	Classe	Divisões	Nº de regatas previstas
28 de Setembro	Todas	Todas	1 regata Costeira
29 de Setembro	Todas	Todas	1 regata Costeira

5.3. Terá de se completar **1 regata** para validar a prova

5.4. No último dia de prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **1400**.

## 6. MEDIÇÕES

6.1. Poderão ser feitas inspeções a qualquer momento por um medidor, para verificação do cumprimento das Regras.

## 7. INSTRUÇÕES DE REGATA

7.1. Serão aplicadas as **IdR** e o **S-IdR**, que estarão disponíveis partir das **1500** do **dia anterior ao início da prova**,

7.1.1. no secretariado da Prova, nas instalações da ANL;

7.1.2. no site da ANL <https://anl.pt/vela/regatas-vela/> - em "NOME DA PROVA" > "Q.O.Avisos" ;

7.1.3. afixadas no Quadro Oficial de Avisos;

7.2. **QOavisos na Aplicação Whatsapp** - os concorrentes deverão entrar no grupo Whatsapp correspondente à prova até às **1700 horas** do dia anterior ao início da prova - CÓDIGO QR no cabeçalho da primeira página - a partir dessa hora a Autoridade Organizadora e as Comissões de Regata, de Protestos e Técnica poderão começar a publicar informações.

### 7.2.1. QO Avisos na Aplicação Whatsapp replicará os Avisos publicados.

## 8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Um barco **não efetuará comunicações** por rádio, dispositivos electrónicos ou outros meios, **que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes.**
- 8.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF**, canal indicado nas **IdR**.

## 9. DIREITOS DE IMAGEM

- 9.1. Os chefes de equipa, treinadores e restante pessoal de apoio, assim como os concorrentes inscritos, aceitam que poderão ser fotografados ou filmados e que, com este seu consentimento, tais imagens poderão ser usadas ou publicadas pela AO, FPV, seus patrocinadores ou pelos media, em conjunto com os nomes dos concorrentes ou não, sem quaisquer tipo de direitos de compensação ou de aprovação dessas imagens ou do seu uso no futuro.
- 9.2. Câmaras e equipamento electrónico
  - 9.2.1. A Autoridade Organizadora pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento electrónico em todas ou em algumas embarcações.
  - 9.2.2. A utilização de câmaras pelos concorrentes só será permitida mediante solicitação e autorização por escrito da CR. Cópia destes documentos deve ser afixada no QOA.

## 10. PRÉMIOS

- 10.1. Os prémios serão atribuídos aos três primeiros classificados de cada Divisão desde que se verifiquem as seguintes condições:
  - 10.1.1. **Um prémio**, no caso de haver **quatro barcos** inscritos;
  - 10.1.2. **Dois prémios**, no caso de haver **cinco barcos** inscritos;
  - 10.1.3. **Três prémios**, no caso de haver **seis barcos** inscritos ou mais.

## 11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1. Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Consultar **RRV 3 – Decisão de Competir**. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.
- 11.2. Ao inscreverem-se, tanto o proprietário como os tripulantes declaram que são as pessoas responsáveis pelo barco e que leram na totalidade o documento original **Offshore Special Regulations (OSR)** da WS, assim como os demais regulamentos, sendo da sua responsabilidade os equipamentos do barco e em particular declaram aceitar o **ponto 1.02 do OSR**.

## 12. SEGURO

- 12.1. Todos os barcos participantes devem estar cobertos por um **Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros**, válido, com um **montante adequado à atividade**.

## 13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 13.1. Distribuição de prémios
  - 13.1.1. A distribuição de prémios será realizada após a regata, na sede da ANL pelas 16:00.
- 13.2. Localização dos documentos que regem a prova
  - 13.2.1. Regras de Regata à Vela, **Racing Rules of Sailing** e **OSR** - em [www.worldsailing.org](http://www.worldsailing.org)
  - 13.2.2. **Regulamento Desportivo da Federação Portuguesa de Vela** e (FPV) - em [www.fpvela.pt](http://www.fpvela.pt)
  - 13.2.3. **Regulamento do Sistema de Abono ANC** - em [www.ancruzeiros.pt](http://www.ancruzeiros.pt)
  - 13.2.4. **Regulamento ORC Rating Systems** - [www.orc.org](http://www.orc.org)



Troféu D Pedro V 2024

Anúncio de Regata

Belém, 5 de Setembro de 2024  
A Autoridade Organizadora